



Lei Nº 703/2020

EMENTA: Abre crédito adicional especial dotação do orçamento vigente e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R\$ 808.440,91 (oitocentos e oito mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e um centavos) distribuídos na forma que segue:

02	01	07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
1072	04.122.0002.2008.0000	3.3.90.48.00	Manutenção das Atividades da SEAFI	120.000,00	
		01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 001	
		001 001	TESOURO		
			Recursos Proprios do Municipio		
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1149	10.301.0012.2112.0000	3.3.90.93.00	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.276,39	
		05	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 941	
		941 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			Recursos da Lei Complementar nº 173/2020		
1150	10.301.0012.2112.0000	3.1.90.11.00	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	37.515,52	
		05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 941	
		941 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			Recursos da Lei Complementar nº 173/2020		
1151	10.301.0012.2112.0000	3.1.90.04.00	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	129.920,00	
		05	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 941	
		941 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			Recursos da Lei Complementar nº 173/2020		
1152	10.122.0012.2264.0000	4.4.90.52.00	Enfrentamento da Epidemia do CORONA VIRUS	80.000,00	
		02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 220	
		220 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			Transferencias de Convênios - Saúde		



02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1153	10.122.0012.2264.0000 4.4.90.52.00 01 211 000	Enfrentamento da Epidemia do CORONA VIRUS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Receita de Impostos e de Transf - Saúde	10.000,00 F.R.: 0 01 211
1154	10.122.0012.2264.0000 3.3.90.30.00 05 214 000	Enfrentamento da Epidemia do CORONA VIRUS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Bloco Custeio Saúde	58.260,00 F.R.: 0 05 214
1155	10.122.0012.2264.0000 4.4.90.52.00 05 215 000	Enfrentamento da Epidemia do CORONA VIRUS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Bloco de Investimento na Rede Saúde	300.000,00 F.R.: 0 05 215

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

1145	08.244.0026.2201.0000 3.1.90.11.00 05 941 000	Mantenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social e VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos da Lei Complementar nº 173/2020	25.944,00 F.R.: 0 05 941
1146	08.244.0026.2201.0000 3.1.90.04.00 05 941 000	Mantenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social e CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos da Lei Complementar nº 173/2020	17.000,00 F.R.: 0 05 941
1147	08.244.0026.2201.0000 3.1.90.11.00 05 941 000	Mantenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social e VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos da Lei Complementar nº 173/2020	17.425,00 F.R.: 0 05 941
1148	08.244.0026.2201.0000 3.1.90.13.00 05 941 000	Mantenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social e OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos da Lei Complementar nº 173/2020	2.100,00 F.R.: 0 05 941

Art. 2º - Os créditos abertos no caput do artigo 1º serão pela a anulação de dotação conforme segue:

02 01 06 SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE

114	04.364.0009.1054.0000 4.4.90.52.00 05 510 000	Aquisição de Veículos Transporte Universitários EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Outras Transferências Ou Convênio União	-85.000,00 F.R. Grupo: 0 05 510
-----	--	---	------------------------------------



02	02	01	FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
300	09.272.0011.2095.0000		Encargos na Concessão de Benefícios Previdenciários		-300.000,00	
	3.3.90.08.00		Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		F.R. Grupo:	0 01 410
	01		TESOURO			
	410 000		Recursos do RPPS - Plano Previdenciário			
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
871	12.361.0004.1013.0000		Construção do Prédio da Secretaria de Educação		-35.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 111
	01		TESOURO			
	111 000		Receita de Impostos de Educação			
873	12.361.0004.1015.0000		Aquisição de Veículo Transporte Escolar		-124.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 05 125
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	125 000		Outros Repasses Educação			
905	12.361.0004.2019.0000		Manutenção do Transporte escolar		-199.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 01 111
	01		TESOURO			
	111 000		Receita de Impostos de Educação			
1009	12.365.0004.2042.0000		Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil		-33.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0 01 113
	01		TESOURO			
	113 001		Fundeb 40%			
1023	12.365.0004.2043.0000		Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Creche		-15.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0 01 113
	01		TESOURO			
	113 001		Fundeb 40%			
1035	12.366.0004.2040.0000		Manutenção do FUNDEB 60% - EJA		-17.440,91	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0 01 114
	01		TESOURO			
	114 001		Complementação da União 60%			

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 672 de 27 de novembro de 2019 - Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 661 de 09 de setembro de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO.

Art. 4º - Os créditos abertos na forma descrita na presente lei, não implicarão no limite definido no art. 6º, a, da Lei Municipal nº 673 de 27 de novembro de 2019.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 18 de Setembro de 2020.

  
**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
Prefeita



## ATO DE SANÇÃO Nº 20/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº 703/2020, **EMENTA:** “Abre crédito adicional especial dotação do orçamento vigente e dá outras providências”.

Gabinete da Prefeita, 18 de Setembro de 2020.

  
**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**

Prefeita Municipal